



## ENVELHECER PARA A EDUCAÇÃO: O PROBLEMA DO IDADISMO NO ENSINO SUPERIOR

Luciana Abrantes Nobre  
UFCG-CFP  
luciana.abrantes@estudante.ufcg.edu.br

Manoel Alves Neto  
UFCG-CFP  
manoel.neto@estudante.ufcg.edu.br

**RESUMO:** O trabalho aqui presente, aborda o fenômeno do idadismo e a inclusão da terceira idade no ensino superior. O termo idadismo é a discriminação baseada na idade e pode manifestar-se de forma institucional, interpessoal e até mesmo contra si próprio. A cultura do narcisismo influencia a imagem negativa atribuída à velhice na sociedade contemporânea, com isso, a inclusão de pessoas mais velhas no ensino superior enfrenta barreiras socioeconômicas e culturais, como a falta de acesso à educação primária de qualidade e a valorização da juventude. Com aporte teórico de SILVA (1995); DO CARMO (2007); OLIVEIRA (2011) podemos notar que tem havido uma crescente conscientização sobre a importância de combater o etarismo e promover a inclusão dos idosos na educação. A superação dessas barreiras requer uma mudança de mentalidade e uma valorização do envelhecimento e das contribuições dos idosos.

**Palavras-chaves:** Ensino superior; Idadismo; Narcisismo; Inclusão.

### INTRODUÇÃO

A Organização das Nações Unidas pontua que o envelhecimento populacional está prestes a se tornar uma das transformações sociais mais significativas do século XXI. A estimativa é que o número de idosos vá de 962 milhões em 2017 para 2,1 mil milhões em 2050 e 3,1 mil milhões em 2100. Três processos demográficos são colocados como impulsionadores do envelhecimento da população mundial: o declínio da fertilidade, a migração internacional e o aumento da longevidade. No Brasil, o IBGE coloca que no período de 2012 a 2021, a parcela de pessoas com 60 anos ou mais saltou de 11, 3% para 14, 7% da população, e o número de pessoas abaixo de 30 anos caiu 5,4% no país.

No dia 14 de dezembro de 2020, a ONU declarou o período de 2021 a 2030 como a Década do Envelhecimento Saudável. Os dados que apontam o crescente envelhecimento da população mundial trazem a preocupação com o envelhecer, e entre as iniciativas da ONU está



a busca para mudar a forma de pensar, agir e sentir em relação a idade e ao envelhecimento. O que se nota é a falta de preparação do mundo para atender as necessidades e aos direitos das pessoas idosas, e por isso vê-se a urgência de pensar uma abordagem de toda a sociedade, na qual deve estar incluso aspectos como a saúde e a educação.

O presente artigo parte de uma inquietação surgida depois da repercussão do episódio de idadismo contra uma universitária de 44 anos, ingressante no curso de Biomedicina da Instituição Unisagrado, em Bauru (SP). De acordo com o portal de notícias G1, no dia de 10 de março de 2023, um vídeo viralizou na internet ao mostrar três colegas do curso de biomedicina, debochando da estudante pelo fato dela ter mais 40 anos. O episódio gerou grande repercussão, sendo discutido nacionalmente, e gerando questionamentos como: o que é o idadismo? A legislação nos protege contra esse tipo de discriminação? Por que mesmo diante de uma sociedade encaminhando-se para ser majoritariamente velha, episódios como esse ainda são tão comuns? Há uma idade certa para aprender?

O que se objetiva nesse trabalho é apresentar reflexões sobre a imagem estabelecida do velho na atualidade, sobre como esta influencia diretamente na discriminação em relação a idade, sobre como podemos identificar esse tipo de violência, e sobre sua presença no ensino superior. Além disso, busca-se refletir sobre a inclusão de pessoas mais velhas nas instituições de ensino superior, como promovê-la e quais são as barreiras a serem enfrentadas para tal.

## **SOBRE O IDADISMO**

De acordo com o Relatório Mundial Sobre o Idadismo, elaborado pela OMS, pelo Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos, pelo Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais das Nações Unidas e pelo Fundo de População das Nações Unidas (2022), o idadismo é um fenômeno multifacetado definido como “estereótipo, preconceito e discriminação dirigida contra outros ou contra si mesmo com base na idade”. Sendo assim, o Idadismo envolve não somente o preconceito contra idosos, mas também contra adolescentes, adultos e crianças. Além do termo idadismo, outros termos como Ageísmo e Etarismo são comumente utilizados para expressar a discriminação e o preconceito com base na idade. O termo origina-se na língua inglesa: *ageism*, foi cunhado em 1969 pelo gerontólogo americano



Robert Neil Butler. Ainda é um conceito que não existe em todos os idiomas, o que dificulta a conscientização sobre esse fenômeno.

Segundo o Relatório Mundial Sobre o Idadismo, esse preconceito tem três dimensões, três níveis de manifestação e duas formas de expressão. As dimensões do idadismo são os estereótipos, que consiste em como pensamos determinado grupo; o preconceito, que concerne em como nos sentimos sobre uma pessoa que pertence a determinado grupo; e a discriminação, que diz respeito a como agimos em relação as pessoas com base na idade que elas possuem.

O idadismo pode se manifestar de forma institucional a partir de “leis, regras, normas sociais, políticas e práticas institucionais que restringem injustamente as oportunidades e prejudicam sistematicamente indivíduos com base na idade” (OMS, 2022, p. 4); de forma interpessoal, ou seja, entre duas ou mais pessoas; e pode ser manifestado também contra si próprio.

Dependendo do nível de conscientização e percepção do indivíduo que está sendo idadista, o idadismo pode ser expressado de forma implícita ou explícita. Quando de forma implícita, o indivíduo não reconhece que está sendo idadista e atribui as ações, os sentimentos e pensamentos a outros fatores que não seja a idade, já quando expressado explicitamente, o indivíduo faz de forma consciente e intencional.

No que se refere a legislação, Maria Alice Nelli Machado aponta que o Estado brasileiro só passou a incorporar à agenda pública, questões referentes ao segmento dos idosos depois de muita luta e organização destes. Nelli considera o final dos anos 80 e início dos anos 90 como um marco na organização dos idosos, pois nesse espaço de tempo começa a surgir as Associações de Aposentados, que lutavam por direitos previdenciários, os Conselhos, Fóruns, movimentos e grupos de idosos, que envolviam todos os idosos do país voltados para questões referentes ao envelhecimento, direitos sociais e cidadania.

O sistema de proteção ao idoso começa na Constituição da República de 1988 com o Art. 203, que assegura a prestação de assistência social “a quem dela necessitar, independentemente de contribuição a seguridade social”, tendo entre os objetivos a proteção ao idoso, e a garantia de um salário-mínimo de benefício mensal ao idoso que comprove não “prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família”. Ademais, temos em 1994 a aprovação da Lei Nº 8.842, que cria a Política Nacional do Idoso (PNI), com o objetivo de



assegurar os direitos sociais do idoso. Por último, temos a Lei N.º 10.741, de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, é nele que consta um instrumento legal para lidar com a discriminação contra o idoso, o Art. 96, situado no capítulo II do Estatuto, que trata dos crimes em espécie:

Art. 96. Discriminar pessoa idosa, impedindo ou dificultando seu acesso a operações bancárias, aos meios de transporte, ao direito de contratar ou por qualquer outro meio ou instrumento necessário ao exercício da cidadania, por motivo de idade:

Pena - reclusão de 6 (seis) meses a 1 (um) ano e multa.

§ 1.º Na mesma pena incorre quem desdenhar, humilhar, menosprezar ou discriminar pessoa idosa, por qualquer motivo.

§ 2.º A pena será aumentada de 1/3 (um terço) se a vítima se encontrar sob os cuidados ou responsabilidade do agente.

Recentemente no Brasil, foi observada uma conquista referente a luta contra a discriminação etária. De acordo com o Jornal Hoje da emissora Globo (2023), uma resolução do Conselho Nacional de Trânsito definiu um novo símbolo para a vaga reservada para idosos em estacionamentos e deu um prazo de 5 anos para adoção do novo modelo. O bonequinho com a bengala e coluna inclinada dará lugar a uma pessoa com postura reta, com 60+ escrito ao lado.

**FIGURA 1:** Comparações entre a antiga e a nova placa de trânsito



FONTE: Lucas Frasson. <[bit.ly/3NDIMX9](https://bit.ly/3NDIMX9)>. 2022



Tal conquista lembra o Projeto de Lei do Senado (PLS) 126/2016 aprovado pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), cuja ementa diz “dispor sobre o uso de símbolos desprovidos de caráter pejorativo na identificação de pessoa com deficiência e de idoso” (Agência Senado, 2018). Essa troca do símbolo evita associar a imagem do idoso a imagem de uma pessoa frágil e debilitada, contribuindo para que se coloque em xeque essa concepção preconceituosa sobre o idoso.

Em relação ao idadismo contra a criança e ao adolescente, a legislação brasileira os protege por meio da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, conhecida como o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que “dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente”, considerando criança “a pessoa até doze anos de idade incompletos”, e adolescente “aquela entre doze e dezoito anos de idade”. O Artigo 5º do ECA coloca como direito e garantia fundamental da criança e do adolescente:

IV - Ser protegido contra qualquer tipo de discriminação, independentemente de classe, sexo, raça, etnia, renda, cultura, nível educacional, idade, religião, nacionalidade, procedência regional, regularidade migratória, deficiência ou qualquer outra condição sua, de seus pais ou de seus representantes legais;

O idadismo diz respeito, portanto, ao preconceito e discriminação em relação a idade, não sendo exclusivo aos idosos, podendo ocorrer também contra criança e adolescentes. Sendo assim, é importante colocar que todos devem ser protegidos de violências e ter seus direitos garantidos.

## **SOBRE A IMAGEM DA VELHICE NA ATUALIDADE E A CULTURA DO NARCISISMO**

Ao escrever sobre a imagem da velhice na contemporaneidade, Vanessa Quevedo Horn aponta para uma sociedade cuja produção em massa e o mercado de consumo estão direcionados à imagem, influenciando a relação entre os sujeitos, ou seja, uma sociedade marcada pela cultura da imagem, na qual o sujeito para ser aceito deve ser jovem e bonito. Em nosso país, esse argumento é facilmente evidenciado pelo crescimento do consumo de produtos de cuidados com a pele, o famoso *skincare*, e cosméticos. De acordo com a pesquisa feita pela Foreo (2019), marca sueca de produtos de beleza, o Brasil mesmo registrando um dos salários



mais baixos do mundo, é o país que mais investe em produtos de *skincare* ao relacionar os gastos e o salário médio.

“É que narciso<sup>89</sup> acha feio o que não é espelho” já cantava o músico e escritor brasileiro Caetano Veloso. De acordo com o historiador Christopher Lasch (p.73-74), toda sociedade reproduz sua cultura no indivíduo, na forma de personalidade. Ao discutir sobre a cultura do narcisismo, Lasch aponta para a influência social da proliferação de imagens visuais e auditivas na chamada “sociedade dos espetáculos”, para ele as imagens fotográficas nos dão prova de nossa existência.

Um dos mais importantes usos narcisistas da câmera é a autovigilância que torna o senso de consciência dependente do consumo de imagens do eu. No entanto, a câmera promoveu a ideia de desenvolvimento que consiste em passar pelos estágios da vida no tempo certo, enfraquecendo a ideia antiga de desenvolvimento como educação moral. Os médicos “implantaram em seus clientes a noção de que a saúde depende da eterna vigilância e da detecção precoce de sintomas” (LASCH, 1983, p.74) reforçando o padrão de vigilância criado, no qual o indivíduo examina-se constantemente em busca de sinais de velhice, doenças e também de manchas e imperfeições que possam diminuir sua atração. Há, portanto, uma preocupação que relaciona o desenvolvimento do indivíduo à autovigilância de sua imagem, esta última necessária para firmar indicações de que está tudo correndo no tempo certo.

Segundo Danielle Pitanga (2006), a cultura do narcisismo é marcada pela celebração da aparência física, pelo culto da própria imagem, pelos imperativos da juventude que conduz os sujeitos à busca da felicidade na fruição da beleza. Essa cultura, que acaba por gerar a preocupação com o desenvolvimento ou a passagem do tempo e um mal-estar ante ao envelhecimento, está intimamente relacionada a imagem atribuída a velhice, de decrepitude, inutilidade e proximidade da morte.

A imagem atribuída ao idoso foi se modificando no decorrer da história. Na Antiguidade estava relacionada a autoridade, a experiência e sabedoria decorrente dela. Segundo Horn, na China Antiga, os velhos possuíam uma posição privilegiada, “Toda a casa devia obediência ao homem mais idoso” (2013, *apud* BEAUVOIR, 1990, p.112). Os idosos também tinham uma

---

<sup>89</sup> Referência ao mito de Narciso, no qual o poeta romano Ovídio conta a história de um jovem belo e vaidoso chamado Narciso que acabou se apaixonando pelo próprio reflexo.



posição de respeito na sociedade judaica, a longevidade era vista como uma recompensa da virtude.

Horn (2013) pontua que é na Idade Média que a imagem da velhice aparece mais associada a decadência do corpo, descrita como uma fase de apagamento do desejo, surgimento de doenças e reduções das capacidades fisiológicas. Aqui o velho perdia espaço por se tornar mais fraco e debilitado. Na Renascença, a imagem da velhice era vista com mais otimismo, buscando-se um modelo de velhice pautado na sobriedade, na vida regrada, e na possibilidade de uma “melhor velhice”.

Com a Revolução Industrial e o Racionalismo, Horn (2013) nos conta que se passou a ser feita a analogia do corpo a uma máquina que está sujeita a desgastes. A máquina com o passar do tempo se desgasta, enferruja e perde a rapidez. Essa analogia ainda hoje é usada pelas grandes empresas, cujos empresários buscam contratar pessoas mais jovens devido a rapidez. O modelo capitalista de produção mostra-se como um rolo compressor do indivíduo, na medida em que quando não lhe serve mais, é descartado.

Hannah Arendt argumenta que uma crise política constante da autoridade acompanhou o mundo moderno desde o início do século, e a autoridade desapareceu. O sintoma dessa crise se espalhou pelas áreas pré-políticas como a criação dos filhos e a educação, onde a autoridade era aceita como necessidade natural. Essa forma de autoridade que governava as relações entre crianças e adultos, mestres e alunos não é mais segura. O que perdemos foi uma autoridade específica diferente da “geral”. Arendt define-a como: “deve sê-lo, então, tanto em contraposição à coerção pela força como à persuasão através do argumento”, ou seja, por exigir obediência, ela não deve ser confundida com uma forma de poder e violência, pois não é autoridade se a força e persuasão forem usadas. Essa autoridade se assenta na hierarquia, onde ambos (o que manda e o que obedece) tem seu lugar predeterminado.

A perda da autoridade está relacionada ao processo de solapamento da tradição. Segundo Arendt, a tradição e o passado não são a mesma coisa, mas a tradição seria o fio que nos guiou com segurança pelos domínios do passado. Sendo assim, sem a tradição, o passado também é posto em perigo, pois estamos ameaçados de esquecimento. O velho que antes ocupava posições privilegiadas tem sua autoridade colocada em cheque em uma sociedade de cultura narcisista e individualista.



## **VELHO DEMAIS PARA ISSO: A TERCEIRA IDADE NO ENSINO SUPERIOR**

Vivemos em uma sociedade que ainda é marcada por preconceitos e discriminações, mesmo que muitos de nós acreditem que tenhamos superado esses problemas. Especificamente, o etarismo é uma forma de discriminação que se baseia na idade de uma pessoa e pode ser encontrado em diversas áreas, incluindo o ensino superior. Lucas Diaz (2023) apresenta que:

O termo “etarismo” é recente. Foi cunhado há cerca de 50 anos pelo médio gerontologista americano Robert N. Butler. O termo original, em inglês, é “ageism”. Por este motivo, não é raro encontrar em veículos de mídia ou artigos acadêmicos a palavra “ageísmo”, como uma tradução direta do inglês. No entanto, nos últimos anos o termo “etarismo” também passou a ser usado, se originando a partir da junção da palavra “etário” (latim, para idade) com o sufixo “ismo”. Há ainda o termo “idadismo”.

Muitas pessoas acreditam que, após uma certa idade, as oportunidades educacionais não estão mais disponíveis e que a educação é reservada apenas para os jovens. Essa crença cria barreiras injustas para as pessoas mais velhas que buscam aprimorar seus conhecimentos, crescer pessoalmente e profissionalmente, e contribuir para suas comunidades.

No Brasil, a questão do etarismo no ensino superior é ainda mais complicada devido a uma série de fatores socioeconômicos. A desigualdade econômica e educacional no país muitas vezes torna difícil para as pessoas mais velhas acessarem oportunidades educacionais, pois muitas vezes têm que trabalhar para sustentar suas famílias. Além disso, a cultura brasileira muitas vezes valoriza a juventude e a beleza, o que pode levar à discriminação contra as pessoas mais velhas em várias áreas, incluindo o ambiente acadêmico. Como diz Rita de Cássia da Silva Oliveira, “a tendência no Brasil é valorizar aquilo que é novo e desprezar o que é velho. A própria educação faz o velho se sentir um objeto fora de uso” (2007, p. 281). Esses fatores, juntamente com o estigma do envelhecimento, tornam difícil para os idosos terem voz e participação ativa na sociedade, incluindo no ensino superior.

Uma das principais barreiras para a inclusão de pessoas mais velhas no ensino superior é a falta de acesso à educação primária de qualidade. Muitos idosos não tiveram a oportunidade de frequentar a escola quando eram jovens, seja devido a fatores socioeconômicos ou culturais.



A falta de acesso à educação primária pode dificultar a participação de idosos em programas de ensino superior, pois muitos deles não têm as habilidades básicas necessárias para se engajarem com sucesso em um ambiente acadêmico, para se ter uma noção, segundo últimos dados do IBGE (2021), 11 milhões de brasileiros não tiveram seus primeiros estudos concluídos, e desse número, mais da metade é representado por idosos com mais de 60 anos. Outro dado relevante está ligado ao recolhido pelo PNAD (2019), a última realizada, a taxa de analfabetismo entre idosos da região Nordeste é de 37,20%, mostrando uma diferença gritante se comparada as regiões Sul e Sudeste que representam 10%, com isso podemos reafirmar uma constante desigualdade apresentada internamente no país, que gira primordialmente a fatores econômicos.

No entanto, nos últimos anos, tem havido uma crescente conscientização sobre a importância de combater o etarismo e promover a inclusão de pessoas mais velhas na sociedade e na educação. Algumas universidades brasileiras começaram a oferecer cursos e programas específicos para pessoas mais velhas, reconhecendo a contribuição valiosa que elas podem fazer para o ambiente acadêmico e para a sociedade em geral, correlacionado a isso pode-se apresentar o programa Universidade Aberta a terceira Idade (UATI), da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), que no ano de 2023 formou a primeira turma composta por alunos com mais de 60 anos de idade, segundo o próprio site da instituição de ensino, “o programa foi criado em 2020 com o objetivo de democratizar o ensino, inserindo os idosos nas universidades públicas e fortalecendo o compromisso institucional com a sociedade”.

Caminhando a passos curtos, a perspectiva para educação superior para a comunidade da terceira idade tem ganhado holofotes, porém a questão que devemos fazer é se esses espaços estão preparados para acolher tal comunidade, e não as excluir. Casos de discriminação acaba se tornando corriqueiros, a exemplo disso, o ocorrido na cidade de Bauru – SP em março de 2023, onde um grupo de jovens fizeram uso do etarismo para desdenhar de uma colega de curso. No vídeo, as estudantes do curso de biomedicina lançam contra a sua colega de sala frases como: “Gente, 40 anos não pode mais fazer faculdade. Eu tenho essa opinião” “não sabe o que é Google”.

O surgimento dessas situações, acaba por fomentar o recuo de proventos nas universidades, Carmo *et. al. apud. Silva* (2007, p. 6), destaca que:



Programas educacionais voltados para essa população precisarão ir além do social e cultural e conduzir a consciência de cidadania, despertando interesse no processo político de participação por perceber que os problemas do cotidiano podem ser resolvidos pelos canais sociais que a democracia torna acessível a todos.

Dessa forma, a união dessa parcela de alunos mais idosos não pode ficar ligado apenas a programas de inclusão, mas também ir além e apresentar propostas em que a academia proponha convivência entre todas as camadas que a instituição propõe, visto que a socialização entre os idosos e os estudantes mais jovens podem ajudar a criar uma conexão significativa com a academia. Outro ponto sustentador dessa ideia de inclusão está na necessidade de promover uma cultura de valorização do envelhecimento e das contribuições que os idosos podem oferecer à academia.

Todavia, o que se mostra gritante no que tange uma abertura da terceira idade ao ensino superior está ligado ao próprio mundo do trabalho, visto que vivemos em sua sociedade capitalista em que o seu poder de trabalho está ligado à sua força de exercê-la, vemos essa comunidade se distanciar. Silva (1995, p. 123) destaca que:

A pior desgraça para o idoso, é ser expulso de uma sociedade baseada no trabalho. Em outras palavras o indivíduo que não é mais solicitado para contribuir socialmente, sendo assim posto de lado, como um objeto gasto e sem qualquer serventia, é programado para se esquivar e folgar até o momento da chegada da morte, por isso, experimentam humilhante sensação de ócio e inutilidade

Essa visão destaca a importância do trabalho como um elemento fundamental na vida das pessoas e ressalta como a falta de envolvimento ativo na sociedade pode levar a sentimentos de ociosidade, inutilidade e até mesmo humilhação para os idosos. SILVA (1995) levanta uma questão relevante sobre a necessidade de repensar o valor e o papel dos idosos na sociedade. É importante reconhecer e valorizar a contribuição que os idosos podem fazer, não apenas em termos de trabalho remunerado, mas também em termos de experiência, sabedoria e capacidade de contribuir para o bem-estar da comunidade

## CONSIDERAÇÕES FINAIS



Como discutido anteriormente, a imagem da velhice nas sociedades tradicionais, como a China, era intrinsecamente associada à autoridade, onde os idosos desempenhavam papéis de transmissores de saberes e detentores de experiências valiosas. Sua posição era marcada por respeito e prestígio, ocupando posições privilegiadas na comunidade. No entanto, ao longo do tempo, observamos um processo de solapamento da tradição e o surgimento de uma cultura mais individualista, onde a figura do idoso passou de útil a considerada como símbolo de declínio e obsolescência. Este fenômeno reflete um temor na sociedade contemporânea, algo semelhante ao receio de Dorian Gray diante de seu retrato, especialmente em uma cultura caracterizada por traços narcísicos.

Para alguns idosos, a decisão de ingressar no ensino superior pode tornar-se desmotivadora não apenas devido aos fatores mencionados anteriormente, mas também por apresentar desvantagens significativas. Não é apenas uma questão de se adaptar ao ambiente acadêmico, sendo aceito e respeitado por suas competências, mas também de enfrentar o desafio adicional de se fazer reconhecer e valorizar no mercado de trabalho. Nesse contexto, é crucial reexaminar e redefinir o conceito de incapacidade associado à terceira idade, desmistificando a ideia de que os idosos atingiram seu limite. Em vez disso, é imperativo promover a inclusão, buscando garantir que essa faixa etária seja não apenas aceita, mas calorosamente acolhida pela academia.

Além disso, é essencial destacar que a sociedade como um todo se beneficia ao reconhecer e valorizar as contribuições dos idosos. A diversidade de experiências e perspectivas enriquece o ambiente acadêmico, promovendo uma troca intergeracional valiosa. Ao abraçar a inclusão, não apenas proporcionamos oportunidades educacionais aos idosos, mas também construímos uma sociedade mais justa e equitativa.

Portanto, diante desses desafios, é necessário um esforço coletivo para promover uma mudança de paradigma em relação à velhice. Isso envolve não apenas a transformação das atitudes sociais, mas também a implementação de políticas e práticas que incentivem e apoiem ativamente a participação dos idosos em diferentes esferas da vida, incluindo o ensino superior e o mercado de trabalho. Ao fazer isso, estamos construindo uma sociedade mais inclusiva, que reconhece o valor de cada indivíduo, independentemente da idade, e que colhe os benefícios da diversidade intergeracional.



## REFERÊNCIAS

AGÊNCIA de Notícias. População cresce, mas número de pessoas com menos de 30 anos cai 5,4% de 2012 a 2021. **IBGE**. Disponível em: [https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/34438-populacao-cresce-mas-numero-de-pessoas-com-menos-de-30-anos-cai-5-4-de-2012-a-](https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/34438-populacao-cresce-mas-numero-de-pessoas-com-menos-de-30-anos-cai-5-4-de-2012-a-2021#:~:text=A%20popula%C3%A7%C3%A3o%20total%20do%20pa%C3%92s,39%2C8%25%20no%20per%C3%ADodo..)

[2021#:~:text=A%20popula%C3%A7%C3%A3o%20total%20do%20pa%C3%92s,39%2C8%25%20no%20per%C3%ADodo..](https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/34438-populacao-cresce-mas-numero-de-pessoas-com-menos-de-30-anos-cai-5-4-de-2012-a-2021#:~:text=A%20popula%C3%A7%C3%A3o%20total%20do%20pa%C3%92s,39%2C8%25%20no%20per%C3%ADodo..)  
Acesso em: 06 jul. 2023.

ANALFABETISMO e a pessoa idosa: a realidade do país. Sociedade Brasileira de Geriatria. 17 de fevereiro de 2022. Disponível em: <https://sbgg.org.br/analfabetismo-e-a-pessoa-idosa-a-realidade-do-pais/>. Acessado em 18 de maio de 2023.

BRASIL. Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994. Dispõe sobre a Política Nacional do Idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18842.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18842.htm). Acesso em: 20 de maio de 2023.

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. **Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA**. Brasília, DF, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/publicacoes/eca-2023.pdf>. Acesso em: 09 de JUNHO de 2023.

DIAZ, Lucas. Etarismo, ageísmo, velhofobia: O que é o preconceito baseado na idade?. **Guia do Estudante**. Atualidade. 14 de março de 2023. Acessado em: 27 de abril de 2023. Disponível em: <https://guiadoestudante.abril.com.br/atualidades/etarismo-ageismo-velhofobia-o-que-e-o-preconceito-baseado-na-idade/>.

DO CARMO, P. C. C. S. ; MENEZES, A. M. D. ; BRAZ, V. C. M. ; LUZ, Z. M. D. N. D. **Idosos Universitário**: Uma inclusão possível numa sociedade contemporânea. p. 1 - 11. 2007. Belford Roxo – RJ.

G1 JORNAL HOJE. Conselho Nacional de Trânsito define novo símbolo para a vaga reservada para idosos em estacionamentos. Disponível em: <https://g1.globo.com/jornal-hoje/noticia/2022/10/21/conselho-nacional-de-transito-define-novo-simbolo-para-a-vaga-reservada-para-idosos-em-estacionamentos.ghtml>. Acesso em: 24 maio 2023.

MACHADO, Maria Alice Nelli. História da luta pelos direitos sociais dos idosos. **Ger-Ações**. Disponível em: <https://www.geracoes.org.br/historia-da-luta-pelos-direitos-sociais-dos-idosos>. Acessado em 20 de maio de 2023.

NAÇÕES UNIDAS. Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais. Divisão de População. **World Population Prospects 2019: Highlights** (Revisão 2019 das Perspectivas da População Mundial: Destaques). Nova Iorque, 2019. Disponível em: [https://population.un.org/wpp2019/Publications/Files/WPP2019\\_Highlights.pdf](https://population.un.org/wpp2019/Publications/Files/WPP2019_Highlights.pdf). Acesso em: 10 de Junho de 2023.



OLIVEIRA, Pricila Vieira de. **Educação na terceira idade**: Um novo desafio à prática docente. UFBA. Salvador - BA. 61f. 2011.

PESQUISA revela regiões que mais gastam com skincare no mundo. **CosmeticsOnline**. Espaço empresarial. 27 de agosto de 2019. Disponível em <<https://www.cosmeticsonline.com.br/noticias/detalhes-espaco-empresarial/5754/162>>. Acesso em 15 de maio de 2023.

SENADO FEDERAL. "Símbolo para identificação de idoso não pode ser pejorativo, prevê projeto aprovado na CDH". Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2018/04/25/simbolo-para-identificacao-de-idoso-nao-pode-ser-pejorativo-preve-projeto-aprovado-na-cdh>. Acesso em: 21 mai. 2023.

SENADO FEDERAL. Atividade legislativa: Projeto de Lei nº 125/262. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/125262>. Acesso em: 22 maio 2023.

SILVA, Luís Ricardo da; CAMPEZZI, Heytor. "Deboche à universitária com mais de 40 anos gera revolta e solidariedade de colegas: 'Exemplo para nós'". In: **G1**. Bauru e Marília, 12 mar. 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/bauru-marilia/noticia/2023/03/12/deboche-a-universitaria-com-mais-de-40-anos-gera-revolta-e-solidariedade-de-colegas-exemplo-para-nos.ghtml>. Acesso em: 06 jul. 2023.

SILVA, Ruy Machado da; BARQUEIRO, Marilene Barcellar. **A terceira idade e suas dimensões**. Salvador. BA.: [s.n.], 1995.

OLIVEIRA, Rita de Cássia da Silva. **O processo histórico do Estatuto do Idoso e a inserção pedagógica na Universidade Aberta**. Disponível em: [https://www.fe.unicamp.br/pf-fe/publicacao/5036/art18\\_28.pdf](https://www.fe.unicamp.br/pf-fe/publicacao/5036/art18_28.pdf). Acesso em: 08 jun. 2023.

---

## INTEGRANDO A REALIDADE AO ENSINO: JORNAL GEOGRÁFICO E A COMPREENSÃO DO CLIMA NO SEMIÁRIDO NORDESTINO

Maria Vitória Avelino Vieira  
Graduanda em Licenciatura em Geografia pela UFCG  
vitoria.avelino@estudante.ufcg.edu.br  
Isabela Araujo dos Santos  
Graduanda em Licenciatura em Geografia pela UFCG